

91099 91080 267
1966 0790316 2016



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REV-LO Nº 003/2016

LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa **SENAGAL PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL E AUTOMOTIVA LTDA ME**, CNPJ 02.713.514/0001-10, para as atividades FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, EXCLUSIVE SABÕES E DETERGENTES E FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES, localizada na RUA AMADEU VIEIRA PORTO, Nº 310, BAIRRO: SANTA MÔNICA, no Município de ITAÚNA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 04558/2006/002/2014.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) anos, com vencimento em 18/04/2022.

Divinópolis, 22 de Julho de 2016

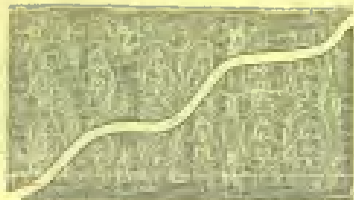
PAULO TARSO ALVIM MIGUEL
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco

Assessoria e Documentação

Data: 28 / 07 / 16

MG 16055069

Marina Suzuhide Camargo



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINERO
DE GERENÇÃO DAS ÁGUAS

Doc. 0790316/2016